

enel AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2021.

1. Data, hora e local: No dia 14 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Convocação e Presenças:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre, Secretário: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia: Temas para aprovação:** (i) Pré-pagamento da 10ª Emissão de Debêntures; (ii) Contratação de fornecimento de cabos; (iii) Eleição da diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos. **Temas para informação:** (iv) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (v) Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovado o resgate antecipado facultativo da 10ª Emissão de Debêntures da companhia, nos termos do material apresentado ao Conselho pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e no valor máximo de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), acrescidos dos respectivos juros e prêmio de resgate antecipado. 5.2 No que se refere ao item (ii) da Ordem do dia, em cumprimento ao artigo 14, parágrafo primeiro, X, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a contratação de fornecimento de cabos e condutores com a empresas Cables de Energia y de Telecomunicaciones S.A., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, nos termos e condições da apresentação realizada pela Diretoria de Compras ao Conselho. 5.3 Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, a eleição da Diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos, a partir de 15 de dezembro de 2021, a saber: **Anna Paula Hiotte Pacheco**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.007.817-02, para ocupar os cargos de **Diretora-Presidente** e de **Diretora de Regulação**; **Julia Freitas de Alcântara Nunes**, brasileira, solteira (em união estável), economista, portadora do documento de identidade nº 10.888.661-5, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.144.867-41, para ocupar os cargos de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores** e de **Diretora Administrativa e de Planejamento e Controle**; **Alain Rosolino**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF sob o nº 065.642.077-43, para ocupar o cargo de **Diretor de Pessoas e Organização**; **José Nunes de Almeida Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, para ocupar o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**; **Janaina Savino Vilella Carro**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 11.433.600-1, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 088.290.577-54, para ocupar o cargo de **Diretora de Comunicação**; **Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, para ocupar o cargo de **Diretora Jurídica**; **Luiz Flavio Xavier de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 327.516.112, SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.778-04 para ocupar o cargo de **Diretor de Mercado**, todos com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terão mandato até 15 de dezembro de 2024. Os Diretores ora eleitos declararam, desde já, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresária. Os cargos de **Diretor de Compras** e de **Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes** permanecerão vagos até que cumpridas as formalidades e trâmites legais de concomitância para eleição, respectivamente, de Antonio Gutierrez Silva e Mihai Constantin Peste, ambos indicados na reunião de conselho de 25/05/2021. 5.4 Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, o Panorama da Administração da Companhia, com o acompanhamento dos principais KPIs, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração pelos executivos de cada área. 5.5 Não houve assuntos gerais relativos ao item (v) da Ordem do Dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Anna Paula Hiotte Pacheco, Nicola Cotugno, Gino Celentano, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Otacilio de Souza Junior, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021. **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. Jucerja em 09/02/2022 sob o nº 4763774. **Bernardo F. S. Berwanger** - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>